

Pub

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 374 DE 28 DE JUNHO DE 1990.

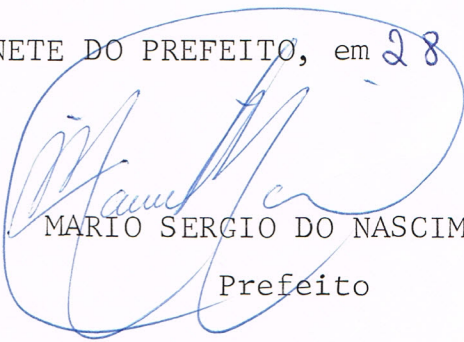
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Prefeito Roberto Bicharra , a atual rua Independência no centro da cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 1990.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 850 do livro próprio
/mt